

PLANO DE TRABALHO

Fls. Nº 70
Proc. Nº 9006/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA):

| | | |
|--|---------------------------|---|
| NOME: Clube de Mães Residencial Carlos Augusto | | CÓDIGO: 21278830 |
| LOGRADOURO: Av. Carlos Augusto, 1 | | BAIRRO: Residencial Carlos Augusto |
| MUNICÍPIO: Paço do Lumiar –MA | | |
| CEP: 65.130-000 | Telefone: (98) 98814-8799 | REGIONAL: Maranhão |
| CNPJ: 05.615.095/0001-71 | | |

1.2 INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

| | | |
|--|--------------------------|-----------------------------------|
| NOME: Escola Comunitária Tia Dalva | | CÓDIGO: 21278830 |
| LOGRADOURO: Av. Carlos Augusto, 1 | | BAIRRO: Res Carlos Augusto |
| MUNICÍPIO: Paço do Lumiar | | |
| CEP: 65.130-000 | Telefone: (98)98814-8799 | REGIONAL: Maranhão |
| CNPJ: 05.615.095/0001-71 | | |
| Numero da Portaria de Autorização de Funcionamento: | | |
| | | |

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

| | |
|---|--------------------------------|
| NOME: Maria José Santos Ferreira | |
| C.I: 051308396-0 | ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA |
| CPF: 149.152.603-30 | |
| CARGO: Presidente | |
| PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA: 02/01/2018 a 02/01/2022 | |

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INICIO: 03/02/2020 **TÉRMINO:** 31/12/2020

2.2 OBJETIVOS GERAIS: Implementar e efetivar ações e procedimentos que possibilitem um ambiente formativo em todas as áreas de conhecimento. Neste sentido primamos por um serviço integral com toda equipe de trabalho, buscando a resolução de problemas com ética e criatividade, garantindo aos educandos o desenvolvimento de suas potencialidades: sociais, afetivas e intelectuais, assim com sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2.4 JUSTIFICATIVA: A trajetória das Escolas Comunitárias em Paço do Lumiar é marcada por lutas e conquistas, esta categoria atende e contribui com a formação e ampliação do universo socioeducativo de mais de 3.460 alunos, na faixa etária de 0 a 5 anos.

A efetivação do Convenio entre a Escola Comunitária Tia Dalva e a Secretaria Municipal de Educação é uma oportunidade que esta Instituição de Ensino encontra para dinamizar uma prática democrática, garantindo autonomia na execução de suas atividades administrativas, humanas, sustentáveis e pedagógicas.

Vale ressaltar que o fortalecimento de uma proposta pedagógica com foco na Educação Infantil no município de Paço do Lumiar, tem como referência a lei federal 13.019/14 e a Lei municipal nº 627/2014 de implementação do Convênio que regularizou este nível de ensino. A parceria FUNDEB entre a referida escola e a Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar, através de documento de dispensa de chamamento público a qual atenderá crianças e familiares do conjunto Carlos Augusto e bairros adjacentes, mais especificamente: Vila São José I e II, Vila do Povo, Upaon-açu e outros.

3. QUADROS – SÍNTESE

3.1 CRIANÇAS ATENDIDAS

| FAIXA ETÁRIA | REFERENCIA PARA CALCULO DA IDADE DA CRIANÇA | | | TOTAL DE CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA | |
|-------------------------|---|-----------------|------------------|------------------------------------|------------------|
| | CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE | Nº DE CRIANÇAS | | PERÍODO PARCIAL | PERÍODO INTEGRAL |
| | | PERÍODO PARCIAL | PERÍODO INTEGRAL | | |
| ZERO A 03 ANOS (CRECHE) | | 91 | — | 91 | — |
| 04 E 05 ANOS (INFANTIL) | | 112 | — | 112 | — |
| TOTAL | | 203 | — | 203 | — |

3.2 TURMAS

| FAIXA ETÁRIA | REFERENCIA PARA CALCULO DA IDADE DA CRIANÇA | | | TOTAL DE TURMAS POR FAIXA ETÁRIA | |
|-------------------------|---|-----------------|------------------|----------------------------------|------------------|
| | CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE | Nº DE CRIANÇAS | | PERÍODO PARCIAL | PERÍODO INTEGRAL |
| | | PERÍODO PARCIAL | PERÍODO INTEGRAL | | |
| ZERO A 03 ANOS (CRECHE) | | 91 | — | 7 | — |
| 04 E 05 ANOS (INFANTIL) | | 112 | — | 5 | — |

M

3.3 GESTORES

Fls. Nº 972
 Proc. Nº 9009/20
 Rubrica *M*
 Paço do Lumiar-MA

| | |
|--------------------|----|
| NUMERO DE GESTORES | 02 |
| | — |

3.4 PROFESSORES

| | |
|-----------------------|----|
| NUMERO DE PROFESSORAS | 16 |
| | — |

3.5 ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|----|
| NUMERO DE ADMINISTRATIVOS | 10 |
| | — |

| Nº | NOME REFERÊNCIA | FUNÇÃO | FORMAÇÃO |
|-----------------------|--|---------------------------|-----------------|
| GESTORA | | | |
| 01 | Maria dos Humildes Miranda Carneiro | Diretora adjunto | Pedagogia |
| 02 | Jadson Manoel Santos Ferreira | Diretor Geral | Pedagogia |
| PROFESSORA | | | |
| 03 | A contratar | Professora | Pedagogia |
| 04 | Domingas dos Santos Reis | Professora | Pedagogia |
| 05 | A contratar | Professora | Pedagogia |
| 06 | Marinete Alves De Andrade | Professora | Pedagogia |
| 07 | Marilea dos Santos Bezerra | Professora | Pedagogia |
| 08 | Marileide Alves Costa | Professora | Pedagogia |
| 09 | Maria Ivone dos Santos Reis | Professora | Pedagogia |
| 10 | Sandra Regina Costa Cordeiro | Professora | Pedagogia |
| 11 | Rozirene Pereira Dias | Professora | Pedagogia |
| 12 | Rosimeire Dos Santos Silva | Professora | Pedagogia |
| 13 | Maria Do Perpetuo Socorro Fernandes Chaves | Professora | Pedagogia |
| 14 | A contratar | Professora | Pedagogia |
| 15 | Joyane Olindina Ferreira Matos | Professora | Pedagogia |
| 16 | A contratar | Professora | Ensino Superior |
| 17 | ELISANETH DO NASCIMENTO CARVALHO | Professora | Ensino Superior |
| 18 | A contratar | Professora | Ensino Superior |
| ADMINISTRATIVO | | | |
| 19 | A contratar | COZINHEIRA | Ensino Médio |
| 20 | Nubia Medonça Amorim | Professora | Ensino Médio |
| 21 | A contratar | Aux. de Serviços Gerais | Ensino Médio |
| 22 | Jailson Henrique Santos Ferreira | Supervisor | Ensino Médio |
| 23 | Luana Piedade | Assistente Administrativo | Ensino médio |
| 24 | A contratar | Assist Administrativo | Ensino Médio |
| 25 | Rosa Maria Castro Arouche | Assist Administrativo | Ensino Médio |
| 26 | Tanilsa Regina Santos Ferreira | Assist Administrativo | Ensino Médio |
| 27 | THAISE REGINA SANTOS FERREIRA | Administrativo | Ensino Médio |
| 28 | NEZILMA COSTA | Administrativo | Ensino Médio |

[Handwritten signature]

4. METAS

| METAS | PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO |
|---|------------------------------|
| Atender 250 crianças da comunidade local no período de 11 meses, prestando serviços educacionais, visando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar. | 11 MESES |

4.1 QUADRO REMANESCENTE EM 31/12/2019

| | |
|-------|---------------|
| SALDO | R\$ 12.872,02 |
|-------|---------------|

5. PLANILHA DE CUSTOS/PLANOS DE APLICAÇÃO (R\$)

| NATUREZA DA DESPESA- ANO 2020 ESPECIFICAÇÃO | MENSAL | 11 MESES |
|--|---------------------|----------------------|
| DESPESAS TRABALHISTAS E FISCAIS (PREVISTA 2020) | R\$ 37.800,00 | R\$ 415.800,00 |
| DESPESAS FISCAIS E RESCISÓRIAS | R\$ 21.583,80 | R\$ 237.421,80 |
| TOTAL DESPESAS COM PESSOAL | R\$ 59.383,80 | R\$ 653.221,80 |
| DESPESAS DE CUSTEIO (PREVISÃO 2020) Material Pedagógico, material de consumo, material de expediente, materiais para pequenos reparos, materiais permanentes, Serviços de terceiros, manutenção de equipamentos. | R\$5.530,56 | R\$ 60.836,16 |
| TOTAL DE CUSTEIOS | R\$5.530,56 | R\$ 60.836,16 |
| TOTAL GERAL | R\$64.914,36 | R\$714.057,96 |

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2020

| CRONOGRAMA DE PARCELAS - 2020 | | | | | |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| 10ª PARCELA | 11ª PARCELA | 12ª PARCELA | 13ª PARCELA | 14ª PARCELA | 15ª PARCELA |
| R\$64.914,36 | R\$64.914,36 | R\$64.914,36 | R\$64.914,36 | R\$64.914,36 | R\$64.914,36 |
| 16ª PARCELA | 17ª PARCELA | 18ª PARCELA | 19ª PARCELA | 20ª PARCELA | |
| R\$64.914,36 | R\$64.914,36 | R\$64.914,36 | R\$64.914,36 | R\$64.914,32 | |
| TOTAL DO ANO DE 2020 | | | | | R\$ 714.057,96 |

7. INFORMAÇÕES DA CONTA BANCARIA

BANCO: Banco do Brasil S/A
CÓDIGO DA AGÊNCIA: 4863-1
NUMERO DA CONTA CORRENTE: 18.686-4

8. DECLARAÇÃO

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao termo de colaboração 15/2019 – SEMED, o qual sofrerá atualização quanto ao valor de custo aluno/ano, per-capita, conforme a legislação vigente. O complemento orçamentário para, eventual, segundo ano de parceria (2020) será atualizado conforme a legislação vigente com a portaria ministerial 04 de 27 de dezembro de 2019.

Pede deferimento,

Paço do Lumiar (MA), 03 de fevereiro de 2020.

Maria José dos Santos Ferreira

Maria José dos Santos Ferreira
Proponente

APROVADO

REPROVADO

Paço do Lumiar (MA), ____ de ____ de 2020.

[Assinatura]

Secretário de Educação de Paço do Lumiar (MA)